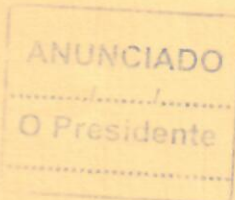
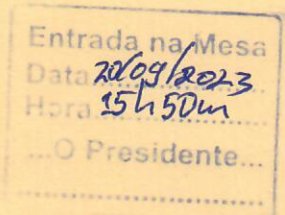


A DIPLEX
p/dar seguimento
de acordo c/ a legislação
vigente.



PRIMEIRO-MINISTRO



N.º 106 /PM-GPM/IX/2023
Díli, 19 de setembro de 2023

ASSUNTO: Proposta de Eleição para o Comissário da Comissão Anti-Corrupção

Sua Excelência Senhora Presidente do Parlamento Nacional,

No uso das competências que lhe cabem, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 15 de julho (Comissão Anti-Corrupção), o Conselho de Ministros, reunido no dia 13 de setembro de 2023, decidiu aprovar a proposta de indicação ao Parlamento Nacional de duas personalidades candidatas a preencher a cargo de Comissário da Comissão Anti-Corrupção. As pessoas indicadas são as seguintes:

- Dr. Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai
- Dr. Rui Pereira dos Santos

No entendimento do Governo, qualquer uma das entidades referidas têm perfil, capacidade e experiência para desempenhar o cargo de forma bastante positiva, conforme se demonstra pelos respetivos currículos que se enviam em anexo.

Acresce que o senhor Sérgio Hornai já desempenhou esta função anteriormente, pelo que está perfeitamente ciente dos desafios que o cargo acarreta.

Assim, apresento, em nome do Governo, estas duas alternativas para que o Parlamento Nacional possa exercer, de forma livre e informada, o seu poder de eleição do Comissário da Comissão Anti-Corrupção.

Sem outro assunto de momento, apresento a Vossa Excelência os protestos da minha mais elevada consideração,

Kay Rala Xanana Gusmão
Primeiro-Ministro

Sua Excelência
Senhora Maria Fernanda Lay
Presidente do Parlamento Nacional